



Of. PR-DL 189/2024

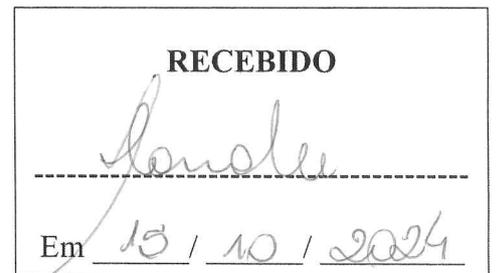
Jundiaí, em 15 de outubro de 2024

Exmº Sr.
LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Exª encaminho cópia da **EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº 106**, promulgada pela Mesa da Câmara na presente data.

Sem mais, queira aceitar os meus sinceros respeitos.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente



Elt

